



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

04 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 753

DECRETO N.º 31/2016

SÚMULA: "CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NICOLAU MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar na data 25 de maio de 2016, sob a coordenação do(a) Sr. (a). Geraldo Ferreira Sobrinho.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "A função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme art. 3º do Anexo da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Coordenador Geraldo Ferreira Sobrinho.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, PR, 03 de maio de 2016.

**NICOLAU MUNIZ
JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 032/2016

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pelo servidor de **Aposentadoria por Invalidez**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, a partir de **03/05/2016**, do servidor **TERTULHANO FERREIRA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto **022/1998** de **19/01/1998**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (03/05/2016).

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

04 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 753

DECRETO N° 033/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Ofício n° 356/2015-SMS da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado pelo Decreto 016/2016, conforme artigo n° 156 da Lei Municipal 019/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 099/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR no dia 03 de maio de 2016, o servidor **DOUGLAS MANAGO**, portador do CPF n° 588.150.409-78, para exercer o cargo público de **CHEFE DE GABINETE**, ficando dispensado do cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**. E fica revogado a **Portaria 210/2015 do dia 01/07/2015**, que designava o servidor HENOS CORDEIRO como Chefe de Gabinete.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

04 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 753

PORTARIA N° 100/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 02/05/2016, a servidora *MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA*, portadora do CPF N° 005.373.949-31, no Cargo de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS*, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal